



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 336/2022

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Vitória- ES – PAD nº. 0055/2022

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Vitória- ES

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 154/2022, que designou Conselheira para emitir parecer fundamentado nos autos do PAD nº 055/2022;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheira nº 128/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 04ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/11/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Vitória- ES, formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS SUPLENTE:

DRA. RENATA WAICHERT LYRIO, COREN-ES 141.511-ENF- PRESIDENTE;

DRA. MARIANA CARDOSO DA PENHA BONISSON DARÉ, COREN-ES 560.043-ENF – COORDENADORA;

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

DRA. GLEICE KELLY MARTINS VERISSIMO, COREN-ES 567.605-ENF-SECRETÁRIA;

ROSILENE ANDRADE GEGENHEIMER 317.548-TE - Membro Suplente;

DR, FÁBIO JORGE PERINI, COREN-ES 59.789-ENF - Membro Suplente;

DRA. CRISTIANE LUCAS BAHIANSE CORREA, COREN-ES 629.627-ENF - Membro Suplente.

Art. 2º – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação e, enviá-la ao Setor de Ética deste Regional.

Art. 3º – A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita serão agendados e comunicados à comissão previamente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 11 de novembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-ES nº. 105771-ENF
Presidente Interventor

Sra. Ana Paula Croce
Coren-ES nº. 1060986-TE
Conselheira Parecerista

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35